



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 12 de 20 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº 51/2019, estabelecendo os membros relacionados abaixo, sob presidência do primeiro como Comissão Permanente de Capacitação Interna do IFBA Campus Euclides da Cunha.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ticiano Oliveira Fernandes	1413277	Técnico Administrativo em Educação
Luan Philipe Herculano Braz	2259473	Técnico Administrativo em Educação
Raimunda de J. Rodrigues Mendes	2256857	Técnico Administrativo em Educação
Wellington de Góes Guerra Junior	2164137	Docente

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar para Direção Geral relatório das ações realizadas.

Art. 4º - O secretário(a) da comissão será definido na primeira reunião e os membros possuem autonomia ao longo da vigência dessa portaria para alterar a presidência.

Art 5º - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 ano.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 27/02/2020, às 06:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1400208** e o código CRC **30372848**.
